



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.696 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal,
RAFAEL AUGUSTO CADAMURO ALBINO, da função de **DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrários, retroagindo seus efeitos
legais a 01/01/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de
Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2010, 67º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL